



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 118/2008, de 31 de dezembro de 2008

“Concede férias prêmio ao servidor que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 549/97 e Decreto 894/2007:

Considerando o pedido formulado pelo servidor em 16/12/2008 de conversão em pecúnia de suas férias prêmio;

Considerando que comprovada a desistência do benefício por dois servidores que já se encontravam com as férias prêmio programadas (Juliana Rocha Bastos Cruz e Regina Lourdes Silva Vaz);

Considerando a disponibilidade financeira e a comprovação do direito adquirido ao servidor, bem como seu requerimento prévio, RESOLVE

Art. 1º. – Conceder férias prêmio ao servidor **JOSÉ CARLOS ALVES**, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 16/12/2002 a 15/12/2007, pelo período correspondente de 3 meses.

Parágrafo Único – Havendo disponibilidade financeira e orçamentária, proceda-se o pagamento em parcela única, haja vista o término do exercício financeiro e gestão.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 31 de dezembro de 2008

ANTONIO CESAR SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves
Secretária Municipal

